



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
E.m. 21/12/2021
Presidente

PARECER Nº 131/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 125/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 125/2021, o qual “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 125/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

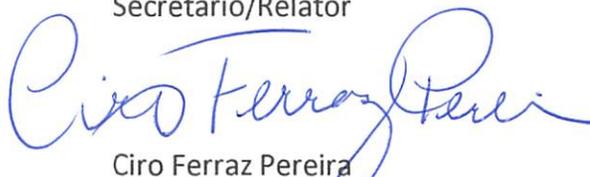
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro